

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11317/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de abraçadeira, arruela, bomba combustível e outros materiais juntamente com a prestação de serviço de cortar e furar chapas, cortar parafusos cuica, fazer rolete do freio, fazer supt barra lameiro, fazer tampas para blocos, fazer mangueira, montar rolamento cubo, tirar fazer e colocar luva frezada, para realizar manutenção nos veículos de placas: KDO-0908, SC2F16, NKP-3826, PRQ-7J94, PRZ-7096, PQR-4928, SBW-2A94, SDF-4H58, PRZ-7116, LYA-8C80, IFN-4701, HQG-7119, NKN-4589, DSS-7409, UKP-3807, QTS-7B13, PRG-4021, NKD-3983, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **AUTO PEÇAS PARAÚNA LTDA – CNPJ Nº 00.298.976/0001-92**, para contratação de empresa especializada para aquisição de abraçadeira, arruela, bomba combustível e outros materiais juntamente com a prestação de serviço de cortar e furar chapas, cortar parafusos cuica, fazer rolete do freio, fazer supt barra lameiro, fazer tampas para blocos, fazer mangueira, montar rolamento cubo, tirar fazer e colocar luva frezada, para realizar manutenção nos veículos de placas: KDO-0908, SC2F16, NKP-3826, PRQ-7J94, PRZ-7096, PQR-4928, SBW-2A94, SDF-4H58, PRZ-7116, LYA-8C80, IFN-4701, HQG-7119, NKN-4589, DSS-7409, UKP-3807, QTS-7B13, PRG-4021, NKD-3983, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, no valor de **R\$ 4.499,89 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 11317/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 06 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO